



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 029/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Altair Borges

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 029/2025, que “Autoriza o Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste a receber patrocínio, e dá outras providências.”

A fim de aprofundar-se no tema e elaborar relatório com mais assertividade, faz-se necessária a concessão de dilação de mais 15 (quinze) dias de prazo para análise.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 16 de abril de 2025.

Altair Borges
Vereador - PP - Autor